



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3081 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1761

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$158.019,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				158.019,12
02	05	04	Divisão do Ensino Fundamental	
146	12.361.0150.2020.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	93.851,95	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS PRÓPRIOS		
150	12.361.0150.2020.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	8.660,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS PRÓPRIOS		
02	05	05	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
156	12.306.0142.2021.0000	Merenda Escolar	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos	
322	15.452.0187.2035.0000	Manutenção das Vias e Lograd. Públicos	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social	
372	08.244.0106.2041.0000	Desenvolvimento Econômico e Social	14.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
390	08.244.0111.2087.0000	Desenv.Projetos e Programas Assistenciais	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3081 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1761

02	17	02	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo			
	415		27.812.0273.2069.0000	Desenvolv. do Esporte Amador e Lazer		8.507,17
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

02	19	02	Manutenção da Divisão da Agricultura			
	435		20.608.0210.2074.0000	Assistência Técnica Agrícola		5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	Encargos Gerais do Município			
	90		28.843.0056.2092.0000	Gestão Financeira		-20.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

	94		28.846.0296.2016.0000	Precatórios Judiciais		-6.000,00
			3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

02	05	02	Divisão do Ensino Infantil			
	116		12.365.0160.2019.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco Anos		-9.533,61
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS		

	118		12.365.0160.2019.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco Anos		-40.367,55
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 13
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
			280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		

	123		12.365.0160.2019.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco Anos		-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS		



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3081 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1761

02 05 02	Divisão do Ensino Infantil			
124	12.365.0160.2019.0000 4.4.90.52.00 02 280 000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco Anos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	-3.982,00 F.R. Grupo: 0 02 13	
128	12.365.0160.2089.0000 3.3.90.30.00 01 213 000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco Anos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INF-PRÉ-ESCOLA- RECURSOS PRÓPRIOS	-6.279,79 F.R. Grupo: 0 01 00	
131	12.365.0160.2089.0000 3.3.90.39.00 01 213 000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco Anos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INF-PRÉ-ESCOLA- RECURSOS PRÓPRIOS	-19.124,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
134	12.365.0160.2089.0000 4.4.90.52.00 01 213 000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco Anos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INF-PRÉ-ESCOLA- RECURSOS PRÓPRIOS	-3.661,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
135	12.365.0160.2089.0000 4.4.90.52.00 02 281 000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco Anos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	-5.904,00 F.R. Grupo: 0 02 13	
02 08 01	Gabinete do Secretário de Obras Públicas e Serv. Urb.			
311	15.452.0184.2033.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Atividades da Diretoria MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.572,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
312	15.452.0184.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Atividades da Diretoria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.288,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 08 02	Divisão de Serviços Urbanos			
326	15.452.0187.2035.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção das Vias e Lograd. Públicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 08 03	Divisão de Obras Públicas			



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3081 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1761

02 08 03	Divisão de Obras Públicas			
339	15.451.0182.2038.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Atividades Setor Engenharia e Obras OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-3.313,17 F.R. Grupo: 0 01 00	
340	15.451.0182.2038.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Atividades Setor Engenharia e Obras DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
343	15.451.0182.2038.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	Atividades Setor Engenharia e Obras AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	-334,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 09 01	Gabinete do Secretário da Promoção Social			
360	08.244.0106.2040.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	Desenvolvimento Econômico e Social DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
361	08.244.0106.2040.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Desenvolvimento Econômico e Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
362	08.244.0106.2040.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Desenvolvimento Econômico e Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
363	08.244.0106.2040.0000 3.3.90.46.00 01 510 000	Desenvolvimento Econômico e Social AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
364	08.244.0106.2040.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Desenvolvimento Econômico e Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 09 02	Divisão Fundo Municipal Assistência Desenv. Social			

L



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3081 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1761

02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social		
385	08.244.0111.2057.0000		Desenv.Projetos e Programas Assistenciais	-2.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05 18
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002		IGDBF. Indice Gestão Dec Bolsa Família		
02	18	01	Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente		
423	18.541.0213.2073.0000		Proteção ao Meio Ambiente	-3.200,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
424	18.541.0213.2073.0000		Proteção ao Meio Ambiente	-1.460,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
426	18.541.0213.2073.0000		Proteção ao Meio Ambiente	-4.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Anulação (-)

-158.019,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCOS AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda